

DESIGNANDO

a contar de 28.7.82, Elias Evangelista Bueno, RG. 6.725.092, Guarda de Presidência, caráter temporário, do SQP-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 62, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 20.7.82, Edvilio Flávio Monari, RG. 5.067.098, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQP-II-QSJ, padrão 17-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 64, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 20.7.82, Luiz Cury, RG. 1.860.031, Escrivão, efetivo, do SQP-III-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Administração, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 67, inciso I, do Decreto 13.412/79.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-lei 159/69, João Carlos Martins Souto, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, com os Anexos do Distribuidor, Contrador e Partidor da comarca de Capão Bonito, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ribeirão Grande, município daquela comarca, a contar de 27.1.83, e até o provimento definitivo da serventia.

PROMOVENDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69

a portaria de 23.2.83, do Juízo de Direito da comarca de Itapeverica da Serra, que designou Tânia Aparecida Silva, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 2.3.83, do Juízo de Direito da comarca de Pedregulho, que designou José Roberto Giron, RG. 6.183.088, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 2.3.83, do Juízo de Direito da 4ª Vara Civil da comarca de Piracicaba, que designou Carlos Albino de Souza, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 3.3.83, do Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Barueri, que designou Nely Benedicta Beccagatto Camargo Mancini, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Jardim Belval, município daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 4.3.83, do Juízo de Direito da comarca de Tatuí, que designou Maria Lázara Martins Paes, RG. 5.529.289, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Porangaba, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

- de 28.3.83

RENOVANDO

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta,

o bel. Antonio José Sady, 3º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para o cargo de 3º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ambos do QJ-PP;

o bel. Lino Manoel Duarte Batista Ribeiro, 3º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para o cargo de 3º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ambos do QJ-PP;

o bel. Celso Nunes da Silva, Juiz de Direito do Pedregulho (la. entrância), para o cargo de Juiz de Direito do Tambau (la. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Cláudio Hamilton Barbosa, Juiz de Direito do Tambau (la. entrância), para o cargo de Juiz de Direito do Pedregulho (la. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Celso Cardoso Filho, Juiz de Direito da 24ª Vara Criminal da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 13ª Vara Civil da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP;

o bel. Wanderley Racy, Juiz de Direito da 13ª Vara Civil da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 24ª Vara Criminal da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

APÓSTILAS DO SECRETÁRIO**DECLARANDO**

de 26.3.83

no título do bel. Carlos Affonso Vieira - RG. 720.726, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo de 5.801 dias de tempo de serviço, prestado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASE (21.11.53 a 17.2.71), ao Ministério da Fazenda (15.2.71 a 30.8.71), e ao Ministério da Exército (9 meses) para fins de incidência de vantagens pecuniárias, incluindo adicional, sexta-parte, licença-prêmio e nível universitário.

no título do bel. Silvio de Melo - RG. 1.791.111, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo para fins de aposentadoria ou disponibilidade, adicionais e sexta-parte, dos 215 dias em que exerceu as funções de professor substituto, para os efeitos da Lei da Partida, bem como da L.C. 180/78.

na resolução de José Decio - RG. 2.590.544, que, a contar de 31.12.82, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente ao padrão 9-E (promoção), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão 7-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

na resolução de Theresia Gastaldi - RG. 3.285.213, que o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" correspondente, a partir de 10.3.82, ao padrão 13-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (art. 24), e, a partir de 27.12.82, ao padrão 14-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

no título do senhor Manoel Amador - RG. 1.110.111, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, de 100 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 200 dias.

na resolução em nome de Nelson Geraldo Junior - RG. 5.400.793, que, a partir de 15.11.82, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" na função de Engenheiro Encarregado, e não mais como de Assistente de 2ª, publicada no D.O. de 20.1.83.

EXONERANDO

no título do senhor Sebastião - RG. 1.110.111, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, de 104 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 208 dias.

no título do senhor Cláudio Belagarda, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, de 695 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 1390 dias.

no título do senhor José de Almeida Villas Boas, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, de 670 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 1340 dias.

na resolução de Lercy Lucival Branco dos Santos - RG. 2.510.753, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, de 37 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 74 dias.

no título do senhor José Francisco Rudge Santos - RG. 2.662.004, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, de 37 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 74 dias.

no título do senhor Antonio Visconti - RG. 2.413.750, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, de 134 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 268 dias.

Diretoria Geral**PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 28.3.83****EXONERANDO**

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78 a pedido, Josenilo da Costa Soares, RG. 9.780.511, do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQP-III-QSJ, da Administração superior da Secretaria e da Sede.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, as seguintes servidoras, das funções-atividades de Escriuturária, caráter temporário, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQP-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado:

Neusa Bruno Diniz, RG. 9.327.425, padrão 9-A;
Magda Bonfim Ricarte de Lima, RG. 12.559.475, padrão 8-A;
Katia Aguiar Bueno, RG. 1.298.638, padrão 8-A;
a partir de 21.2.83, Ivone Aparecida Xavier Vaz, RG. 10.939.387, padrão 8-A.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Jesuino Soares da Costa, RG. 1.590.456, Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQP-III-QSJ, padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-209.120/83. Efetivado após 10.6.39.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 25.3.83

Nos processos abaixo mencionados, em que as interessadas, Escriuturárias, desta Secretaria de Estado-Sede, solicitam horário de estudante:

SJ-207.953/83 - Lucia Fátima Alves de Lima: "A vista das informações, defiro o requerido a fls. 2."

SJ-207.966/83 - Cleuri Virginia Ferreira: "A vista das informações, defiro, em parte, o requerido, para o efeito de autorizar a interessada a cumprir o "horário de estudante", de segunda a quinta-feira."

nos processos abaixo mencionados, em que os interessados, Motoristas, desta Secretaria de Estado-Sede, solicitam horário de estudante:

SJ-207.582/83 - Álvaro de Souza;

SJ-207.390/83 - Oswaldo Schieb;

"A vista da manifestação da Consultoria Jurídica, defiro o requerido a fls. 2."

Despachos do Diretor da Justiça - de 26.3.83

SJ-208.052/83 - João Santos Silva, Escrivão aposentado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Jacuba, município de Aracaju, comarca de Pernambuco, solicita certidão, "Certifique-se o que consta".

Procuradoria Geral do Estado**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**
Portaria do Diretor de 25/3/83

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. JOSÉ REYNALDO CARNEIRO LYRA, RG. 1.433.538, Procurador do Estado, Nível III, padrão 10-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 8/2/83, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar 308/83, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 47/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO

DECLARANDO COMPETIR, ao Bel. SAMUEL RICARDO RACY, RG. 1.779.748, Procurador do Estado, Nível II, padrão 14-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 21/8/82, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 50/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

OBSERVAÇÃO: A presente, retifica a de nº 22, publicada no D.O. de 24/3/83.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado**PENITENCIÁRIA DE ARACAJU**

Despacho do Diretor Geral de 28.03.83 e de 10.03.83.

Nos processos P.A. nºs 003 e 004/83, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante aos senhores JOÃO CARLOS LEITE - RG. 6.523.996, Guarda de Presidência, Efetivo e CARLOS AUGUSTO ALIAS - RG. 5.392.923, Guarda de Presidência, Efetivo, ambos lotados na Penitenciária de Aracaju, com base no artigo 121, da Lei 10.261/68, regulamentada pelos Decretos nºs 92.412/79 e 92.932/72 e o 10.135/77.

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP**

Diretor-Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria Executiva

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Jairo Candido

JORNAL
Elias Miguel Raide

COMERCIAL
Gilberto Azevedo Chaves

ARTES GRAFICAS
Carlos Eduardo Leite Perrone

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 21 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **IMEDITORIAIS**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nºs 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones — (011) 37-2300 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Anual:		Anual:	
Assinatura.....	Cr\$ 6.100,00	Assinatura.....	Cr\$ 4.900,00
D.R.....	Cr\$ 4.000,00	D.R.....	Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 10.100,00	TOTAL.....	Cr\$ 8.900,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura.....	Cr\$ 3.050,00	Assinatura.....	Cr\$ 2.440,00
D.R.....	Cr\$ 2.000,00	D.R.....	Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 5.050,00	TOTAL.....	Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado, Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 28.03.83

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, a partir de 28.03.83, o afastamento de MARIA CRISTINA CASSAS, RG. nº 4.177.087, Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 12-A, / do SQP-I, da escala de vencimentos 4, Tabela I, classificada no Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens / de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, / até 31.12.83.

DESIGNANDO, o BEL. MANOEL ANTONIO FRANCESCHINI, RG. nº 621.363, Procurador da Justiça, à disposição desta Pasta, para a partir de 16.03.83, exercer junto ao seu Gabinete as funções de Assistente Técnico, ficando-lhe atribuída nos termos do artigo 135, inciso I / III; da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, uma / gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 35% do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4, corrigido a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 10, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1980, que Autorizou, nos termos do artigo 135, inciso I / 66, da Lei nº 10.261/68, o afastamento de LOURDES FRANÇA DE OLIVEIRA, RG. nº 93.084.704, Escriuturária, padrão 11-A, do SQP-II, do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar a / disposição do Gabinete do Secretário.

a partir de 25.03.83, os efeitos da Resolução de 04, publicada no D.O. de 05.06.82, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabinete, a BENJAMIN SALIM JOSÉ TANNUS, RG. nº 4.899.156, Agente de Serv. Civil (Nível V), padrão 20-D, do / SQP-III, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4.

CONCEDENDO a Título de Representação de Gabinete, a JOÃO BATISTA ADDUCI, RG. 2.299.503, Coordenador, padrão 13-A do SQP-I, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, corrigido a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO, a partir de 15 de março de 1983, os efeitos / da Resolução de 97, publicada em 08 de julho de 1982, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabinete a LINDO ARGENTIERI, RG. 1.284.129, Auditor de Controle Externo, padrão 19-B, do SQP-III, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, da Secretaria do Tribunal de Controle do Estado, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Assistente Técnico, correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

Portaria do Chefe do Gabinete
CLASSIFICANDO, no Centro de Recursos Humanos, destinada ao Serviço de Gabinete Frequência Expediente de Pessoal, CLEONICE MARIA FRANCISCO, RG. nº 93.728.142, Escriuturária, padrão 8-A, do SQP-II, da escala de vencimentos 1, Tabela I.

Despacho do Chefe do Gabinete
No SEPS-45.386/83, D.01, em que CLAUDIA CESAR REGENE, RG. nº 11.564.716, Escriuturária, padrão 8-A, do SQP-II, solicita horário / de estudante:
"Autorizo".

Portaria da Diretoria do Centro de Recursos Humanos
EXONERANDO, a pedido, a partir de 02.03.83, nos termos do item I, do § 1º, do inciso I, do artigo 58, da L.C. nº 180/78, MIRTES BOVO, RG. nº 9.945.139, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQP-III, classificada no Departamento de Administração, em virtude de ter sido admitida para outra função-atividade pública.

APÓSTILANDO, o presente título em nome de JOSÉ RAFAEL CANELO, RG. nº 12.731.314, Diretor Técnico (Departamento Nível I), em pro-labore, classificado no Gabinete do Secretário, para declarar que a partir /